

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291
CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291
Dados: 2019.08.14 16:27:11 -03'00'

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

como os serviços essenciais.

Art. 1º - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** aos Servidores Públicos Municipais, no dia **16 de agosto de 2019**, em virtude do feriado de “**ADESAO DO PARA**”, excetuada a Secretaria Municipal de Educação, em razão das reformas das escolas municipais e o necessário cumprimento do calendário escolar anual, assim

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Para, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.020/2019 – PMVX, 14 de agosto de 2019.

ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

